

DECRETO Nº 15.728, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor
de R\$ 1.179.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 7º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.179.000,00 (um milhão, cento e setenta e nove mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-339030	Material de Consumo	1.179.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	Secretaria Geral	
20.10-041220002.1055	Programa de Estruturação Urbana	
20.10-449052 - BID	Equipamentos e Material Permanente	176.000,00

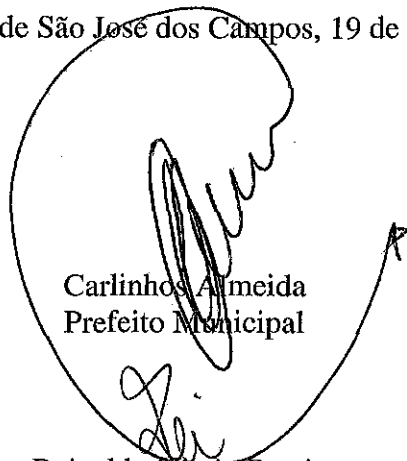
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-264510022.1055	Programa de Estruturação Urbana	
65.10-449052 - BID	Equipamentos e Material Permanente	857.000,00

	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10	Secretaria Geral	
90.10-164510008.1055	Programa de Estruturação Urbana	
90.10-449051 - BID	Obras e Instalações	146.000,00

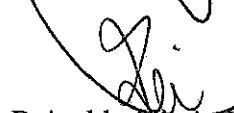
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

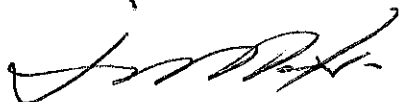
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de dezembro de 2013.



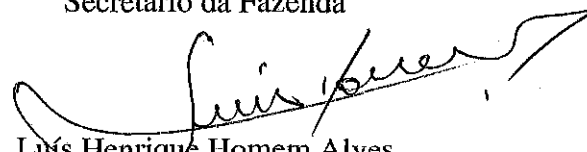
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos
dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa